



DECRETO Nº 05244/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 18.971,17 (dezoito mil novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	221		100	3.000,00
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
329121 - Juros sobre a Divida por Contrato	239		100	12.391,09
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	334	FEB.40	119	2.580,08
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	626	SAUDE	102	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				18.971,17

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	217		100	3.000,00
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	238		100	12.391,09
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	330	FEB.60	118	2.580,08



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05244, de 31 de outubro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	622	SAUDE	102	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				18.971,17

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de outubro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL